



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2020-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 6/2020-PMRBI e concordar plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, de forma que ADJUDICO a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural - comunidade de Centro Novo - Assentamento Marcos Freire, área total de 21.795,00m², conforme Contrato de Repasse nº. 892348/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rio Bonito do Iguacu, objetivando a execução de ações relativas ao Agropecuária Sustentável, em favor da empresa MELLO & SANTOS TERRAPIANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 801.087,45 (oitocentos e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 55/2018-PMRBI
Pregão Presencial nº. 32/2018-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Preço

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.

Contratada: ABDALLAH, FRANTZ & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.296.052/0001-04, situada na Rua Santa Catarina s/nº, sala 01, centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, neste ato representada pelo Sr. SAMIR SANCHEZ ABDALLAH brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 6.847.038-25SP/PR, inscrito no CPF nº. 827.810.150-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/nº - sala 01, centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR.

OBJETO: Contratação de serviços médicos.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2021.
Data de Assinatura: 21/08/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 32/2020-PMRBI
Pregão Presencial nº. 11/2020-PMRBI
Quarto, Termino, Aditivo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - PR

DECRETO 090/2020
DATA: 11/08/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº. 1.290/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3130.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
3170.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
COM RECURSOS PRÓPRIOS 15%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3080.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2028 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3300.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
VALOR R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - PR

PORTARIA Nº 151/2020
DATA: 24/08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 009/2020 de 28/01/2020 e prorrogada por meio da Portaria nº 140/2020 de 10/08/2020, concedida à servidora **Sra. LUCIA ADELIA ROSSA**, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de **24/08/2020 a 19/02/2021**, conforme atestado médico apresentado pelo referido servidor(a), em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 24 de agosto de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - PR

PORTARIA Nº 152/2020
DATA: 24/08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria 229/2019 de 04/10/2019 e prorrogada por meio das Portarias nº 286/2019 de 20/12/2019, nº 008/2020 de 21/01/2020, nº 045/2020 de 02/03/2020 e nº 069/2020 de 29/04/2020, concedida ao servidor **Sr. AIRTO BOVAROLI**, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Construtor Civil, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, compreendendo o período de **26/08/2020 a 02/10/2020**, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 24 de agosto de 2020.

Ademir Fagundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal